

Câmara de Vereadores

DE

BENTO GONÇALVES

N.º _____

ASSUNTO: Projeto de Lei nº 24 do Poder
Legislativo
Autorização a administração de Injeção para abe-
tura da Rua Angelo Pomian Ross

DATA DA ENTRADA: 21 - Maio - 1941

Distribuido ao Vereador: Comissão de Finanças e Orçamento

SOLUÇÃO: _____

OBSERVAÇÕES: _____

Data

N.º



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES

Interessado:

LEI MUNICIPAL Nº 403
DE
07 DE JUNHO DE 1971

Assunto:

AUTORIZA A AQUISIÇÃO DE IMÓVEL

Diretoria:

Secção:

Divisão:

Despacho:

P A R E C E R

Esta comissão ao receber o projeto de lei nº 21/71 do poder Executivo no qual autoriza a aquisição de imóvel para abertura da Rua Angelo Roman Ross, dá o parecer de que este projeto de lei deva ser aprovado pelos vereadores, tendo em vista que a Rua Angelo Roman Ross é de relevante importância a comunidade Bentegonçalvense.

Sala Fernando Ferrari, 4 de junho de 1971

Nelto Scantay
João Batista
Paulo Passos



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES

Of. nº 19/71

Bento Gonçalves, 19 de maio de 1971.

Senhor Presidente:

Em anexo, estamos passando às mãos de Vossa Senhora o Projeto de Lei nº 19/71, que autoriza a aquisição de imóvel. Trata-se de um imóvel de propriedade do Sr. Moysés - Luiz Michelin, localizado no Bairro Licorsul e que foi atingido pelas obras de abertura do restante da Rua Dr. Ângelo - Roman Ross. O valor a ser pago pelo imóvel e acordado pelas partes é de CR\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos cruzeiros). A indenização é total pelo fato de a Municipalidade ter utilizado todo o imóvel nas obras de abertura da artéria.

Sem mais, na expectativa da apreciação do Projeto incluso em regime de urgência, reiteramos a Vossa Senhoria - os nossos protestos de elevada estima e distinguida consideração.

Atenciosamente,


ENGº SADY FIALHO FAGUNDES
Prefeito Municipal

Ao Ilmo. Sr.
Presidente da Câmara de Vereadores
NESTA.-

*Em caminhado a
Comissão de Finanças e
Orçamento. 21/05/71.
Sady Fialho Fagundes*



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES

PROJETO DE LEI Nº 19/71 DE 19 DE MAIO DE 1971

*Aprovado em regime de urgência
e por unanimidade
04/06/71*

AUTORIZA A AQUISIÇÃO DE IMÓVEL

ENGº SADY FIALHO FAGUNDES, Prefeito Municipal de Bento Gonçalves.

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

ART. 1º - É o Poder Executivo autorizado a adquirir, pelo valor de CR\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos - cruzeiros) para fins de abertura da Rua Ângelo Roman Ross, uma área de terras de propriedade de Moysés Luiz Michelin, com a área de 360 metros quadrados, relativa a uma parte do lote rural número 18, da Linha Estrada Geral, transcrita no Cartório de Registro de Imóveis de Bento Gonçalves, à fls. 129 do Livro 3-V, sob nº 19.795, em 16 de abril de 1963.

ART. 2º - As despesas decorrentes desta Lei correrão à conta de dotação própria do orçamento vigente sob a rubrica 4.1.1.0/9-4.03;

ART. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES, aos dezenove dias do mês de maio de mil novecentos e setenta e um.


ENGº SADY FIALHO FAGUNDES
Prefeito Municipal